



PUBLICADO

Em: 21 / 12 / 2020

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 79/2020
de 16 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO EM DINHEIRO DO SERVIDOR RENATO COSTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor RENATO COSTA DOS SANTOS, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o requerimento de conversão da licença-prêmio em pagamento em dinheiro do servidor, RENATO COSTA DOS SANTOS, nos termos do art. 94 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2020 opinando pela legalidade da conversão da licença-prêmio em pagamento em dinheiro ao servidor Renato Costa dos Santos.

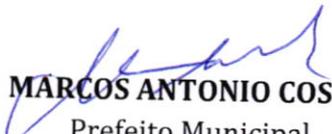
RESOLVE:

Art. 1º Fica convertida a Licença-Prêmio em dinheiro, no valor correspondente a 3 (três) meses de remuneração do cargo efetivo, referente ao período aquisitivo (de 10 de abril de 2012 a 09 de abril de 2017), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, do Servidor RENATO COSTA DOS SANTOS, portador do RG nº 3.371.390-1 e CPF nº 048.742.295-30.

Art. 2º - As três parcelas referente à conversão da licença-prêmio serão pagas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 16 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal